

RESOLUÇÃO Nº 16/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado, ofertado no Campus Betânia, em Sobral/CE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2024.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 05/2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do CEPE, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 a aprovação por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado, ofertado no *Campus* Betânia, em Sobral-CE, com 40 (quarenta) vagas, alternando semestralmente entre manhã e noite, tempo de duração padrão de 08 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.000 horas. Desta carga horária total, 180 horas são de ênfase, 240 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 120 horas de Atividades Complementares e 300 horas de Extensão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAU

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
|----------|--|------------------|--|
| 1º | Fundamentos da administração | 60 | - |
| | Ciências sociais aplicadas | 60 | - |
| | Instituição do direito público e privado | 60 | - |
| | Cálculo aplicado à administração | 60 | - |
| | Filosofia aplicada à administração | 60 | - |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 2º | Administração contemporânea | 60 | Fundamentos de Administração |
| | Metodologia do trabalho científico | 60 | - |
| | Direito do trabalho e previdenciário | 60 | Instituição do Direito Público e Privado |
| | Introdução à economia | 60 | - |
| | Introdução à estatística | 60 | - |
| | Extensão | 40 | - |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 3º | Contabilidade geral | 60 | - |
| | Comportamento organizacional | 60 | Fundamentos de Administração |
| | Gestão de sistema de informação | 60 | - |
| | Microeconomia | 60 | Introdução a Economia |
| | Estatística aplicada à administração | 60 | - |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 4º | Contabilidade e análise de custos | 60 | Contabilidade Geral |
| | Gestão estratégica de pessoas I | 60 | Comportamento Organizacional |



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



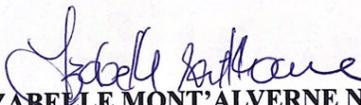
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

| | | | |
|-----------------|---|-------------------------|--|
| | Direito empresarial | 60 | Direito do Trabalho e Previdenciário |
| | Macroeconomia | 60 | Introdução a Economia |
| | Empreendedorismo | 60 | Fundamentos de Administração |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 5° | Organização, métodos e processos | 60 | - |
| | Gestão estratégica de pessoas II | 60 | Gestão Estratégica de Pessoas I |
| | Pesquisa operacional | 60 | - |
| | Economia brasileira contemporânea | 60 | Macroeconomia |
| | Matemática comercial e financeira | 60 | - |
| | Extensão Curricularizada | 60 | - |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 6° | Administração estratégica | 60 | - |
| | Administração financeira e orçamento I | 60 | Contabilidade e Análise de Custos |
| | Marketing I | 60 | Comportamento Organizacional |
| | Gestão Pública | 60 | Direito do Trabalho e Previdenciário |
| | Estágio Supervisionado I | 120 | - |
| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
| 7° | Administração, produção e operações I | 60 | Organização, Métodos e Processos |
| | Administração financeira e orçamento II | 60 | Administração Financeira e Orçamento I |
| | Marketing II | 60 | Marketing I |
| | Ênfase | 60 | - |
| | Estágio Supervisionado II | 120 | Estágio Supervisionado I |
| | Trabalho de curso I | 60 | - |

| Semestre | Disciplina | CH total (horas) | Pré-requisito |
|---------------------------|--|------------------|--|
| 8º | Elaboração e Avaliação de Projetos | 60 | Administração Financeira e Orçamento I |
| | Logística Empresarial | 60 | Organização, Métodos e Processos |
| | Administração, Produção e Operações II | 60 | Administração, Produção e Operações I |
| | Ênfase | 60 | - |
| | Ênfase | 60 | - |
| | Trabalho de Curso II | 60 | Trabalho de Curso I |
| Atividades Complementares | | 120 | - |
| Atividades de Extensão | | 140 | - |

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 14 de dezembro de 2023.


PROFª. DRª. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE